

Niterói, 13 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras/ RJ

OFÍCIO 159/2025

Assunto: Requerimento de Informação n.º 35/2025

Excelentíssimo Senhor,

Com atenciosos cumprimentos, a AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 30.069.314/0001-01, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 2.401, Baldeador, Niterói/RJ, CEP 24.140-005, vem, por sua procuradora abaixo assinada, vem prestar os esclarecimentos quanto a alegada alteração da parada noturna dos ônibus da Auto Viação 1001, em Monnerat (Duas Barras).

A Auto Viação 1001 esclarece que não houve mudanças no esquema operacional da linha; deste modo a parada na Rodoviária de Monnerat está mantida em nossas operações nas linhas que temos seção.

Tendo em vista que não houve alteração o itinerário da linha, nem mesmo na parada de ônibus não há tratativas com o órgão de segurança pública municipal.

Ressalta-se que a operação das linhas ocorre normalmente em Monnerat, dentro das seções autorizadas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

CAMILLE
PRATES
BRANCO

Assinado de forma
digital por CAMILLE
PRATES BRANCO
Dados: 2025.11.13
11:33:43 -03'00'

Camille Prates Branco

OAB/RJ 144.356

SUBSTABELECIMENTO

1001

Substabeleço, com reservas, os poderes a mim conferidos pela **AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA**, inscrita no CNPJ nº30.069.314/0001-01, estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, n. 2401, Baldeador, Niterói/RJ,, nos autos do presente feito, as Doutoras: **FERNANDA ATHAYDE ESQUINCALHA**, inscrita na OAB/RJ 145.928, **CAMILLE PRATES BRANCO**, inscrita na OAB/RJ 144.356, **PAULA CALADO RIBEIRO**, inscrita na OAB/RJ 230.494 e **BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/RJ 180.057, **AMANDA BITENCOURT DE ALMEIDA**, OAB/RJ 248.396 e **KAREN KAROLINE FERNANDES PASCHOAL ANDRADE**, OAB/RJ 170.550, todas com endereço profissional localizado na Rodovia Amaral Peixoto, n. 2401, Baldeador, Niterói/RJ para representá-la em todos os órgãos pertinentes, com base nos poderes a mim concedidos, estando a validade deste instrumento condicionada à vigência do contrato de trabalho do(s) substabelecido(s).

Niterói, 16 de outubro de 2025

INEZ MAIA | Assinado de forma
digital por INEZ MAIA
VALENTIM | VALENTIM CIDRINI
CIDRINI | Dados: 2025.10.17
11:36:20 -03'00"

INEZ MAIA VALENTIM CIDRINI

OAB/RJ 155.070



RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS

TABELIÃO E OFICIAL

Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500, loja 102, centro - Niterói/RJ - CEP: 24.020-077
 Fones.: (021) 2622-9865 / 2622-2129 / 2719-9208 / 2719-7288 / 2719-7675

**PROCURAÇÃO
 BASTANTE QUE FAZ: AUTO
 VIAÇÃO 1001 LTDA, na forma
 abaixo:**

**Livro 1355
 Folhas 059/059
 Ato 040
 Traslado**

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI/RJ
 Breno Botelho dos Santos
 Substituto
 Matr. 94/13358

SAIBAM - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao vinte e sete (27) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nesta Serventia do 4º Ofício de Justiça de Niterói, com sede à Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 500, Loja 102, Centro e do qual é Titular RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS, Notário e Oficial de Registro, conforme Ato Executivo nº 2997, publicado no Diário Oficial de 13-11-1998, perante mim BRENO BOTELHO DOS SANTOS, substituto, matrícula nº 94/13358, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18-11-1994, publicado no Diário Oficial de 21-11-1994, compareceu como outorgante: **AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.069.314/0001-01, estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, nº 2401, Baldeador, Niterói/RJ, CEP 24140-005, representada por seus diretores GUSTAVO NADER DAMIÃO RODRIGUES, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador do documento de identidade nº 09.283.267-4, expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.261.947-55; e LUIS BALEIRO COSTA LIMA, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 09.351.677-06, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.306.895-05. Outorgado: **ÁUREA MÁRCIA SOUZA CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 147.972 e no CPF/MF sob o nº 000.049.817-31, **ELIANE BRAGA GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 131.597 e no CPF/MF sob o nº 094.528.617-11; **FELIPE CARRIJO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 317.826 e no CPF/MF sob o nº 229.107.348-62; e **INEZ MAIA VALENTIM CIDRINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 155.070 e no CPF/MF sob o nº 093.097.937-08. **PODERES:** A quem confere poderes especiais para representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive junto à ANTT, DETRO, DNIT, DER, DETRAN de qualquer Unidade da Federação, ARTESP, ABRATI, PETROBRÁS, INFRAERO e CODERTE em qualquer juízo, instância ou Tribunal, os da cláusula *ad judicia*, e os especiais, podendo propor e variar de ações, acordar, transigir, desistir e dar quitação, receber citações, notificações e intimações, receber termos de penhora e ser depositária, nomear prepostos, extrair guias, interpor recursos, inclusive extraordinários e especiais, arguir exceções, firmar compromissos e substabelecer, tudo com o fim de defender os interesses da outorgante, e, enfim, praticar todos os atos necessários e permitidos ao bom e fiel cumprimento deste mandato; o que ele dará por bom, firme e valioso. Os poderes outorgados pela outorgante perdem a eficácia quando do desligamento do outorgado do quadro de funcionários das empresas do grupo da outorgante. **ASSIM**, Justos e contratados, me pediram e lhe fiz lavrar nestas minhas

Notas a presente procuração, a qual, sendo lida em voz alta perante todos que a acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam e dispensam para o presente ato a presença das testemunhas, na forma do previsto pelo Artigo nº 240 da CNCGJ/RJ – Provimento 12/2009 e da Lei Federal nº. 6952 de 06/11/1981. **CERTIFICO**, que as custas devidas no presente ato, foram recolhidas ao cartório de acordo com a Portaria nº 1794/2020 da CGJ/RJ, Publicada no DJE/RJ de 29/12/2020: R\$56,83 (Emolumentos – Tabela VII, nº 01 – Item I) + R\$26,96 (Comunicações ao Distribuidor e CENSEC) + R\$11,63 (Arquivamento – Tabela 01, Item 04) + R\$18,31 (Adicional 20% – Lei 3217/99) + R\$4,77 (Adicional 5% do FUNDPERJ – Lei 4664/05) + R\$4,77 (Adicional 5% do FUNPERJ – Lei 111/2006) + R\$3,81 (Adicional 4% do FUNARPEN – Lei 6.281/12) + R\$1,13 (Adicional 2% do PMCMV – Lei 6370/12) + R\$1,91 (Adicional 2% do ISS) + R\$30,75 Distribuição. Eu,(as.)- BRENO BOTELHO DOS SANTOS, substituto, matrícula nº 94/13358, a lavrei, li, conferi e encerro, colhendo as assinaturas. Eu,(as.)-ANGELA MARIA TOZO, substituta, matrícula nº. 94/136, substituta, Matricula nº. 94/16432, subscrevo e encerro o ato.(as.)-AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA(Assinam GUSTAVO NADER DAMIÃO RODRIGUES e LUIS BALEIRO COSTA LIMA) **"TRASLADADA NA MESMA DATA"**. Eu, Breno Botelho dos Santos, substituto, subscrevo e assino em público e raso.....

Em Test^o Breno Botelho dos Santos da Verdade

Breno Botelho dos Santos
CARTÓRIO 4º OFICIAL DE NITERÓI/RJ
Breno Botelho dos Santos
Substituto
Matr. 94/13358



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWL 65310 TCZ
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c